



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página:1 de 1

**PORTARIA Nº 04/2026
DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

Altera dispositivos da Portaria nº 042/2025 de 27 de novembro de 2025 da SETC, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 18 da Lei Estadual nº 9.856 de 06 de janeiro de 2026, bem como das disposições da Lei Estadual nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 3º da Portaria nº 042/2025 de 27 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º.** Os Certificados emitidos pela SETC durante o ano de 2024 e durante o ano de 2025, até a data de publicação desta Portaria, ficam automaticamente prorrogados por 12 meses.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Aracaju, 12 de janeiro de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZSHE-AXNY-SOUS-FML6



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 12/01/2026 12:10:51 (Docflow)